



# PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

Secretaria Nacional de Segurança  
Hídrica  
Departamento de Projetos  
Estratégicos  
(DPE/SNSH – MIDR)

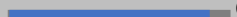
Janeiro / 2024

-8°3'59,50181"S -37°21'  
EBV 06 - FOREBAY  
18/03

# Avanço Físico das Obras

**PISF**

PROJETO SÃO FRANCISCO

DEZ/23  98,98%



**AGRESTE**

RAMAL DO AGRESTE

DEZ/23  99,95%



**EN**


EIXO NORTE

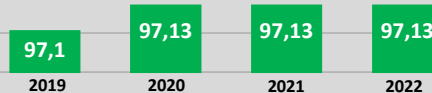
DEZ/23  99,80%



**EL**

EIXO LESTE

NOV/23  97,13%



**APODI**

RAMAL DO APODI

DEZ/23  48,23%



Fonte: Sumário Executivo de Dezembro/2023

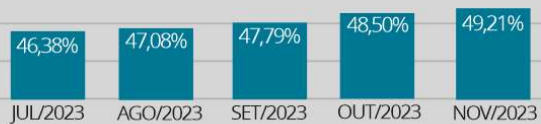


# PBA – Eixo Leste (LO)



## PROGRAMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGICOS

DEZ/2023 **49,92%**

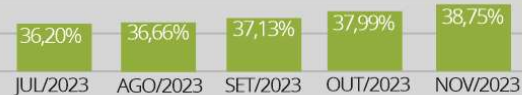


PBAs 01 25



## PROGRAMAS DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO

DEZ/2023 **39,42%**



PBAs 02 05 20 22 23 26 27 35 37 38



## PROGRAMAS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

DEZ/2023 **58,70%**

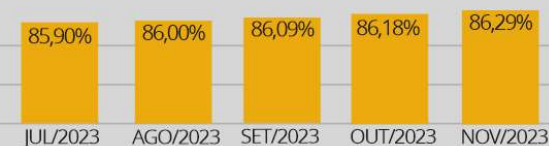


PBAs 03 04



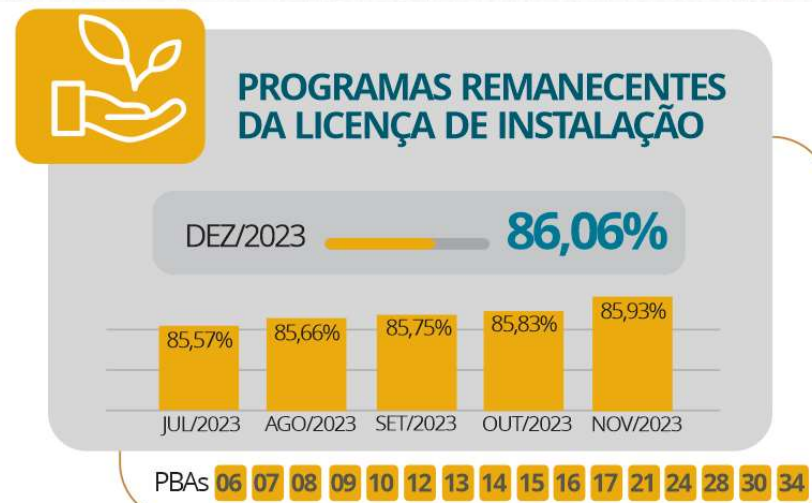
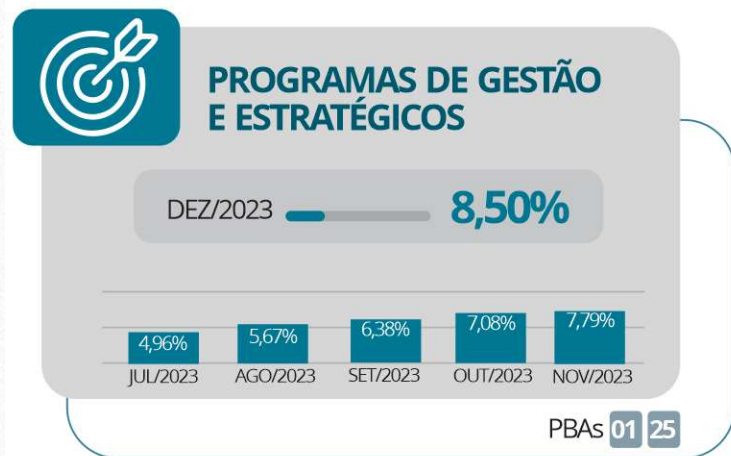
## PROGRAMAS REMANECENTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEZ/2023 **86,41%**



PBAs 06 07 08 09 10 12 13 14 15 16 17 19 28 32 34

# PBA – Eixo Norte (LO)



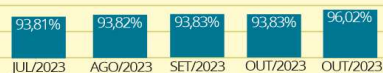


# PBA – Ramal do Agreste (LI)

**G1**

**PROGRAMAS DE GESTÃO  
E APOIO ÀS OBRAS**

DEZ/2023 **96,07%**

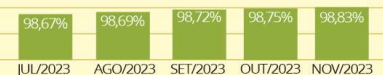


PBAs 01 04 05 06 09 10

**G2**

**PROGRAMAS  
SOCIOECONÔMICOS**

DEZ/2023 **99,00%**

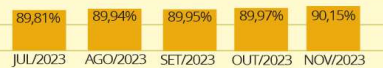


PBAs 02 03 07 08 11 12

**G3**

**PROGRAMAS DE CONTROLE  
E MONITORAMENTO**

DEZ/2023 **90,20%**



PBAs 13 14 15 16 17

**AVANÇO DE SUPRESSÃO  
DÁ VEGETAÇÃO**  
OBRAS COMPLEMENTARES (CERCAMENTO)

**85,58%**



**ÁREA AUTORIZADA**  
6,31 ha



**ÁREA SUPRIMIDA**  
5,40 ha

Obs.: Atividades de supressão finalizadas em set/2023. Contabilização final da área suprimida realizada em out/2023.

**AVANÇO DE CADASTRO  
FUNDIÁRIO**



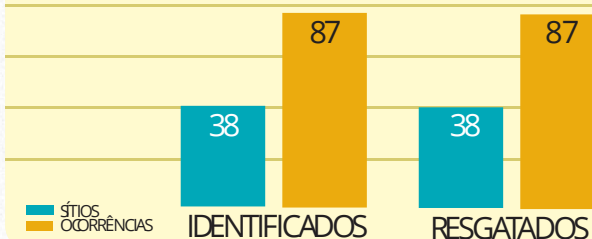
**DESAPROPRIAÇÕES - 199**  
**ÁREA - 1.991,54 ha**



**SERVIDÕES - 112**  
**ÁREA - 105,03 ha**



**SÍTIOS E OCORRÊNCIAS  
ARQUEOLÓGICAS**



# Ramal do Salgado

## Execução das Obras de Implantação

- Contrato 28/2023 assinado em **19/12/2023**
- Em tratativa para emissão da 1ª Ordem de Serviço (previsão **jan/2024**)

## Cadastro Fundiário – Contrato n.º 02/2022

- Contrato assinado e OS emitida em **06/12/2022**
- Em execução (100% de pastas entregues, em análise para aprovação)

## Gestão Ambiental

- Contrato 27/2023 assinado em **19/12/2023**
- Em tratativas para emissão da 1ª Ordem de Serviço (previsão **jan/2024**)

## Engenharia Consultiva

Fase externa de licitação

- Edital RDC eletrônico nº 01/2023
- Abertura em **08/02/2024**

Parcela do investimento	Valor estimado	Valor contratado / homologado
Obras	R\$ 420.000.000,00	R\$ 357.850.000,00
Engenharia Consultiva	R\$ 40.000.000,00	
Gestão Ambiental	R\$ 48.000.000,00	R\$ 45.900.000,00
Fundiário / Desapropriação	R\$ 16.000.000,00	R\$ 925.896,00
Reajustamento	R\$ 76.365.582,22	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 600.365.582,22</b>	<b>R\$ 358.775.896,00</b>



## TED UFV – Consultoria e Projetos

- **Dique Negreiros** - Elaboração de projetos (anteprojeto, básico e executivo)
  - Realizadas em **agosto e setembro/2023** as investigações Geotécnicas para definição de jazidas (ensecadeira e recuperação do dique);
  - Projeto de Ensecadeira emitido em **janeiro/2024**;
  - Projeto de recuperação do Dique: entrega prevista em **março/2024**.
- **Galeria Monteiro** – Consultoria (Causas, responsabilização e avaliação da solução proposta pela projetista)
  - Relatórios emitidos em **setembro/2023**;
  - Em análise pela CGEP e Comissão de Apuração de Responsabilidade.
  - Foi solicitado ao CPISF ajuste na metodologia executiva para aumentar a segurança para execução dos reforços
- **Conduto Forçado Reservatório Jati** – Projeto de recuperação
  - Previsão de conclusão em **fevereiro/2024** (solução proposta em nova tubulação de concreto).

# Simulação de tarifação

## • Resolução ANA n.º 148, de 17 de março de 2023

Item	R\$
Parcela Fixa da Receita Requerida	202.915.566,91
Parcela Variável da Receita Requerida	71.864.861,71
<b>Receita Requerida Total</b>	<b>274.780.428,62</b>

Tarifa PGA 2023	(R\$/m <sup>3</sup> )
Disponibilidade	0,322
Consumo	0,204
<b>Total</b>	<b>0,526</b>

	Ceará	Pernambuco	Paraíba	Rio Grande do Norte
Volume outorgado (m <sup>3</sup> )	19.893.960,00	14.164.920,00	13.271.400,00	5.114.160,00
Volume apurado (m <sup>3</sup> )	-	6.845.529,49	7.045.496,56	-
Valor da Parcela Fixa	6.405.855,12	4.561.104,24	4.273.390,80	1.646.759,52
Valor da Parcela Variável	-	1.398.113,25	1.438.954,01	-
<b>Contrapartida do Contratante (CP)</b>	<b>6.405.855,12</b>	<b>5.959.217,49</b>	<b>5.712.344,81</b>	<b>1.646.759,52</b>

## • Aplicação das premissas adotadas na proposta de contrato

Item	R\$
Parcela Fixa da Receita Requerida	170.591.857,25
Parcela Variável da Receita Requerida	71.864.861,71
<b>Receita Requerida Total</b>	<b>242.456.718,96</b>

Tarifa PGA 2023	(R\$/m <sup>3</sup> )
Disponibilidade	0,271
Consumo	0,204
<b>Total</b>	<b>0,475</b>

	Ceará	Pernambuco	Paraíba	Rio Grande do Norte
Volume outorgado (m <sup>3</sup> )	19.893.960,00	14.164.920,00	13.271.400,00	5.177.160,00
Volume apurado (m <sup>3</sup> )	-	5.120.896,03	10.047.782,57	-
Valor da Parcela Fixa	-	1.386.443,46	3.593.130,13	1.401.676,50
Valor da Parcela Variável	-	1.045.878,57	2.052.133,15	-
<b>Contrapartida do Contratante (5%)</b>	-	<b>121.616,10</b>	<b>282.263,16</b>	<b>70.083,83</b>
<b>Contrapartida do Contratada (95%)</b>	-	<b>2.310.705,94</b>	<b>5.363.000,11</b>	<b>1.331.592,68</b>



# PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2024 | Edição: 6 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro

### PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º, art.7º do Decreto no 5.995, 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF):

I- Representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a- Giuseppe Serra Seca Vieira, titular, que o presidirá; e

b-Oscálmio Porto Freitas, suplente.

II- Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

